

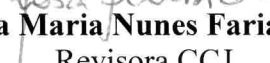


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 33ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 04 de dezembro de 2018**

Às quinze horas e quinze minutos do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – Revisora. Ausente o Vereador José Antônio D’Agostini Vigne (PP) – Presidente. Em pauta, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 56/2018**, que “Altera o artigo 3º da Lei Municipal 1.800/98, alterado pela Lei Municipal 3.084/15, que trata do Convênio entre o Instituto de Previdência do Estado - IPERGS e a Prefeitura Municipal de Nonoai, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 57/2018**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação entre os municípios da Região da AMZOP e Celeiro, para troca de serviços de transporte de pacientes, e dá outras providências”. Após análise das matérias, a Comissão entendeu que ambas estão aptas para apreciação do Plenário. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 56/2018 E PLE Nº 57/2018**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CCJ. Fim.


Ver. Fabricio Trentin de Moura
Relator CCJ


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ